DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Segunda-feira, 26 de setembro de 2016 | Ano III | Edição nº 590 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.09.26 17:45:33 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Decisão de Prefeito

Trata-se de processo de licitação sob nº 6277/2014, Concorrência Pública nº 006/2011, cujo objeto é a concessão pelo interstício de 05 (cinco) anos, para exploração de serviço de aluguel de embarcação do tipo pedalinho na Praia Municipal Pôr-do-sol, nos termos da Lei Municipal 3.951/2011, de 11 de maio de 2011.

Considerando as razões amplamente exaradas no despacho encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos;

Considerando a inexistência da pessoa Jurídica, o que impede a empresa de executar o contrato.

Resolvo:

a) Rescindir de forma unilateral o contrato administrativo celebrado com a empresa MARCELO SEICHI PEREIRA WATARE - ME .

b) Encaminhe para o Setor de Licitações para providências necessárias.

Pereira Barreto, 26 de Setembro de 2016.

ARNALDO SHIGUEYIKI ENOMOTO

Prefeito Municipal

Código Localizador: J+QDTXCU